

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA

CNPJ: 01.928.964/0001.67

ENDEREÇO: EST. PAU SERRADO S/N, LUZARDO VIANA, CEP: 61.910-220 MARACANAÚ-CE

E-MAIL: manoilmemef@maracanaui.ce.gov.br

FONE: 985880619

PROCESSO Nº: 12/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material de Copa e Cozinha**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CNID emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CNID emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CNID emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

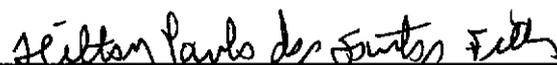
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de Abril de 2025.



HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 12/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA 3 Nº DO CNPJ: 01.928.964/0001-67

4 ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU SERRADO SEM NÚMERO, LUZARDO VIANA, MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 11 / 04 / 2025 
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

| 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|-------------------------|-------------------|--|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 01 | 01 | COLHER GRANDE INDUSTRIAL EM AÇO INOX REFORÇADO 50CM PARA ARROZ | UNIDADE | 02 | |
| | 02 | FAÇA DE COZINHA 9" LAMINA EM AÇO INOX PROFISSIONAL COM MONOBLOCO TOTALMENTE FORJADO (FULL TANG), CABO EM POLIPROPILENO | UNIDADE | 02 | |
| | 03 | TÁBUA DE CORTE PARA COZINHA PROFISSIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL 25CM X 36CM | UNIDADE | 02 | |
| | 04 | PANELA DE PRESSÃO PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS ANTIADERENTE PREMIUM FECHAMENTO EXTERNO | UNIDADE | 01 | |
| | 05 | GARFO EM AÇO INOX EXTRA INDUSTRIAL TRIDENTE PARA MACARRÃO COM CABO REFORÇADO | UNIDADE | 02 | |
| | 06 | ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL 6,5 LITROS EM ALUMÍNIO REFORÇADO | UNIDADE | 02 | |
| | 07 | PEGADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX PARA MASSAS E SALADAS 40CM | UNIDADE | 02 | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: